



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0420.6/2019

Autor: Deputada Ada de Luca

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que estabelece o Programa de Recuperação de Dependentes Químicos no Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 07 de novembro de 2019, encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade nos termos da emenda substitutiva global conforme folha 10.

Também foi aprovado por unanimidade nos termos da emenda substitutiva global na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Por fim, esta tramitando na Comissão de Direitos Humanos onde fui designado Relator.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Direitos Humanos, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa



e fiscalizadora. Conforme prescreve o Art. 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto de lei visa mostrar de maneira incontestável, que o tratamento da dependência química diminui a reincidência, entendida como prática de novos crimes.

Assim, o projeto de lei tem interesse público e ajudará a ressocialização do apenado para que este volte ao convívio sadio na sociedade.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 0420.6, **nos termos da emenda substitutiva global de fl. 10**, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual